Mensagem n°80/15

PROJETO DE LEI Nº 111/15
DOCUMENTO Nº 2053/15

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Coronel José Lopes, pela Igreja Batista Peniel, no dia 03 de outubro de 2015, a partir das 16 horas, para a realização de Evento Evangelístico. Proc. nº 35000/15.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Coronel José Lopes, pela Igreja Batista Peniel, no dia 03 de outubro de 2015, a partir das 16 horas, para a realização de Evento Evangelístico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *